



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-000 – Erechim (RS).
Fone: (54) 520.7000
E-mail: rh@erechim.rs.gov.br

EDITAL Nº 040/2016

O Secretário Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 3326/2009, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de todos os interessados, que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado**, através de processo seletivo simplificado, conforme Lei Municipal nº 6127/2016, como segue:

- 01 (um) INTÉRPRETE DE LIBRAS:

1 - Das Inscrições.

- 1.1- Período:** 10.05.2016 a 12.05.2016
- 1.2- Horário:** Das 8h às 12h
- 1.3- Local:** Secretaria Municipal de Educação
Avenida Farrapos, nº 603 - Bairro Centro

2 - Das Condições para Inscrições.

- 2.1-** Ser Brasileiro nato ou naturalizado.
- 2.2-** Diploma ou Certificado correspondente à escolaridade exigido em lei, conforme anexo.

3- Da classificação.

A classificação dos inscritos será obtida por sorteio público em data e local abaixo anunciados:

Dia: 12.05.2016 às 13:30h.
Secretaria Municipal de Educação
Avenida Farrapos, nº 603 - Bairro Centro
Erechim – RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-000 – Erechim (RS).
Fone: (54) 520.7000
E-mail: rh@erechim.rs.gov.br

4- Habilitação.

Os documentos necessários à contratação dos candidatos aprovados serão os seguintes e exigidos quando da efetivação da mesma:

- a-** Diploma ou Certificado correspondente à escolaridade exigido em lei,
- b-** Exame médico de saúde ocupacional;
- c-** Título de Eleitoral – com comprovante da última votação;
- d-** Certificado de comprovante de quitação militar;
- e-** Folha corrida judicial;
- f-** Comprovação de não acumulação de cargo público, conforme artigo 37, item XVI da Constituição Federal, através da declaração do candidato, sob as penas da lei;
- g-** Comprovante PIS/PASEP;
- h-** Uma foto 3x4 recente.

5- Contratação:

5.1- Se dará por meio de Contrato Administrativo baseado nas Leis Municipais nº 3443/2002 e 6127/2016.

6- Vencimentos:

Os vencimentos serão conforme o Artigo 1º, parágrafo 4º da Lei Municipal nº 6127/2016, como segue:

6.1- INTÉRPRETE DE LIBRAS – R\$ 1.971,27 (Um mil, novecentos e setenta e um reais e vinte e sete centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-000 – Erechim (RS).
Fone: (54) 520.7000
E-mail: rh@erechim.rs.gov.br

7- Disposições Gerais:

Nomeação, pela Administração Municipal, de uma Comissão composta de três membros para a condução do processo seletivo.

Prefeitura Municipal de Erechim, RS., 09 de Maio de 2016.

Registre-se e Publique-se

ITAMAR LUÍS DALL ALBA
Sec. Mun. de Administração

ANEXO I

CARGO: INTÉRPRETE DE LIBRAS

PROVIMENTO: CONCURSO PÚBLICO

IDADE MÍNIMA: 18 ANOS COMPLETOS

ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO – CURSO DE PROFICIÊNCIA EM LIBRAS

HORÁRIO DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTOS: 11

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

Realizar a tradução e interpretação das 02 (duas) línguas de maneira simultânea ou consecutiva e proficiência em tradução e interpretação da Libras e da Língua Portuguesa.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

- Efetuar a comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdos-cegos, surdos-cegos e ouvintes, por meio da Libras para a língua oral e vice-versa;

- Interpretar, em Língua Brasileira de Sinais – Língua Portuguesa, as atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas nas instituições de ensino nos níveis fundamental, médio e superior, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares;

- Atuar nos processos seletivos para cursos na instituição de ensino e nos concursos públicos;

- Atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim das instituições de ensino e repartições públicas;

- Efetuar a tradução e interpretação das línguas Portuguesa e Libras junto aos eventos em geral promovidos pelo Município;

- Prestar serviços em depoimentos em juízo, em órgãos administrativos ou policiais;

- Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições;

- Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim.

- Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior.

- Executar outras tarefas afins.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-000 – Erechim (RS).
Fone: (54) 520.7000
E-mail: rh@erechim.rs.gov.br

SÍNTESE DO EDITAL DE Nº 040/2016

O Secretário Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 3326/2009, torna público, para conhecimento de todos os interessados que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado**, através de processo seletivo simplificado, conforme Lei Municipal nº 6127/2016, como segue:

- 01 (um) INTÉRPRETE DE LIBRAS:

O Edital, com todas as informações necessárias, encontra-se afixado no painel de publicações da Prefeitura Municipal, na Praça da Bandeira, 354, no período de 10.05.2016 a 12.05.2016, no horário das 8h às 12h

As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação, Avenida Farrapos, nº 603 - Bairro Centro, conforme Item 1 do presente Edital.

Prefeitura Municipal de Erechim, RS, 09 de Maio de 2016.

Registre-se e Publique-se

ITAMAR LUÍS DALL ALBA
Sec. Mun. de Administração